

Assunto: Sequência das Recomendações aprovadas nas Sessões Nacionais do Programa Parlamento dos Jovens (Edição 2022)

Encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, em resposta ao Ofício n.º 705 - CEC, de 05.07, de transmitir as medidas adotadas relacionadas com a matéria *Fake News: que estratégias para combater a desinformação*, tema discutido durante a Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens, Ensino Básico e a Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens, Ensino Secundário durante as Sessões Nacionais do Programa Parlamento dos Jovens (Edição 2022):

Plano Nacional de Literacia Mediática

As preocupações identificadas nas sessões do Parlamento Jovem realizadas em maio passado sobre os temas “*Fake News: que estratégias para combater a desinformação?*” (ensino básico) e “*Fake News : quais os impactos da desinformação na democracia?*” (ensino secundário) encontram-se alinhadas com as políticas públicas definidas para esta área: *Criação do Plano Nacional para a Literacia Mediática, como forma de contrariar o défice no acesso, consulta e leitura de conteúdos informativos de imprensa, e promover o combate à desinformação e à divulgação de conteúdos falsos [...] - Programa do Governo* (pág. 179, <https://www.portugal.gov.pt/gc23/programa-do-governo-xviii/programa-do-governo-xviii-pdf.aspx?v=«mlkvi»=54f1146c-05ee-4f3a-be5c-b10f524d8cec>).

Este Plano visa reforçar competências de leitura crítica indispensáveis a uma cidadania informada, combatendo a desinformação através do acesso, da consulta e da leitura de conteúdos de imprensa, concretizando-se, em articulação com o Plano Nacional de Leitura, tanto junto das comunidades escolares quanto das camadas seniores da população (proposta de orçamento de estado para 2023, pág. 283, https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/OrcamentodeEstado/2023/Proposta%20do%20Orçamento/Documentos%20do%20OE/OE2023_Relatorio.pdf).

- **Serviço público de Rádio e televisão**

De acordo com o determinado na alínea f) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, na sua redação atual, constitui obrigação da Concessionário do serviço público de televisão (a RTP) *Conceber e implementar um plano de ação para promoção da literacia mediática, em formatos acessíveis e adaptados a pessoas com necessidades especiais, incluindo em língua gestual portuguesa e legendagem, em parceria com outros atores relevantes neste domínio, incluindo a produção e difusão de conteúdos sobre a matéria*. Em respeito pelo princípio constitucional de independência dos meios de comunicação social perante o poder político (n.ºs 4 e 6 do artigo 38.º da CRP), as sugestões de programas concretos devem ser dirigidas à RTP.



A Comissão que terá por missão elaborar um Livro Branco sobre Serviço Público de Rádio e Televisão poderá analisar as recomendações do Parlamento dos Jovens e definir a melhor forma de corresponder às preocupações expressas.

- **Grupo Informal sobre Literacia Mediática (GILM) e suas atividades**

Sendo, como acima se referiu, o investimento no desenvolvimento de competências de literacia mediática uma das vias mais eficazes para combater a desinformação e os efeitos nefastos das popularmente designadas notícias falsas ou *fake news*, foi criado, em 2009, o GILM - Grupo Informal de Literacia Mediática.

Este grupo é constituído por representantes de - Agência LUSA; Centro Nacional de Cibersegurança; Comissão Nacional da UNESCO (CNU); Conselho Nacional de Educação (CNE); Direção-Geral da Educação (DGE); Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC); Escola Superior de Comunicação Social (ESCS-IPL); Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT); Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA); Observatório da Comunicação (OberCom); Rádio e Televisão de Portugal (RTP); Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e Vítor Tomé, na qualidade de perito em Educação para a Cidadania Digital.

Este grupo tem vindo a manter uma atividade regular, da qual se destaca:

- A realização de cinco congressos internacionais genericamente designados “*Literacia, Media e Cidadania*”.
 - A organização de oito Foruns (presenciais e online) subordinados a temáticas como: “*Internet, Proteção de Dados e Literacia para os Media*”, organizado em parceria com a Comissão Nacional de Proteção de Dados; “*Notícias Falsas, Desinformação e Liberdade de Expressão*”, com a colaboração do Sindicato dos Jornalistas; “*Que competências para a revolução digital?*”, e “*O digital numa pedagogia ativa e autonomizadora*”, ambos organizados em parceria com o Conselho Nacional de Educação; “*Literacia Mediática nas Bibliotecas Escolares*”, em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares.
 - O lançamento anual da *Operação 7 dias com os media* com o propósito de incentivar pessoas e instituições, na semana de 3 a 9 de maio de cada ano, a refletir e debater o papel e os efeitos dos media nos vários planos do seu quotidiano individual e coletivo.
- **Concurso Media@ção 2023**

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), em parceria com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), a Comissão Nacional da Unesco (CNU), a Direção-Geral da Educação (DGE), a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), o Plano Nacional de Cinema (PNC) e o Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) promovem o concurso Media@ção 2023 [Plano Nacional de Leitura \(pnl2027.gov.pt\)](https://pnl2027.gov.pt) destinado a alunos dos ensinos básico e secundário, que tem por objetivos gerais contribuir para fomentar o uso competente, crítico, responsável e criativo dos media como instrumentos de liberdade de informação e de expressão, de cidadania e de bem-estar individual e social.

DESINFORMAÇÃO (FAKE NEWS)

A Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital ([Lei n.º 27/2021, de 17 de maio](#)) consagra o direito à proteção contra a desinformação (artigo 6.º).



A Carta foi recentemente alterada ([Lei nº 15/2022, 11 de agosto](#)) de forma a simplificar o regime de proteção do Estado contra a desinformação e assegurar a sua articulação com o Plano Europeu de Ação contra a Desinformação.

Alguns exemplos de projetos desenvolvidos pela academia, empresas e sociedade civil:

- O [projeto de monitorização de propaganda e desinformação nas redes sociais](#), desenvolvido pelo Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, em colaboração e parceria com o Diário de Notícias, durante o período de 01.09.2019 e 31.01.2020.
- O projeto “[Covid Check](#)”, desenvolvido pelo Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, em colaboração com o Cenjor - Formação Profissional para Jornalistas e SPP - Sociedade Portuguesa de Psicanálise, durante o período de 21.04.2020 e 22.07.2020.
- Portugal e Espanha criaram o Observatório regional ibérico de verificação de factos “[IBERIFIER](#)” que tem como missão analisar o ecossistema mediático digital na região ibérica e endereçar o problema da propagação de informação falsa (*misinformation*) e desinformação. Participam no projeto várias universidades, organizações de verificação de factos, agências de notícias e centros de investigação de ambos os países. As organizações portuguesas incluem, o [Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa](#), o [DigiMedia da Universidade de Aveiro](#), a [Agência Lusa](#), o [OberCom - Observatório da Comunicação](#), o [Polígrafo](#), o [Cenjor - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas](#).
- O projeto europeu de investigação “Fake News and Real People - Using Big Data to Understand Human Behaviour - [FARE](#)”, liderado pelo LIP - Laboratório de Instrumentação e Física experimental de partículas tem como missão desenvolver uma estratégia baseada na computação distribuída e orientações para o tratamento de mega dados de dimensão humana. O projeto decorre até setembro de 2025. O projeto é co-financiado pelo Conselho Europeu de Investigação.
- O projeto “[FACT-CHECKING](#)” co-financiado pela Comissão Europeia e coordenado a nível europeu pelo ICNOVA - Instituto de Comunicação da Universidade Nova de Lisboa, tem como missão a criação de um programa curricular em *e-learning*, de acesso aberto, para desenvolver competências de jornalistas, educadores, estudantes e outros profissionais na verificação de factos e deteção de desinformação para ajudar a identificar, prevenir e combater a propagação de notícias falsas nas redes digitais.
- O projeto “[Ciência em 3 minutos](#)” desenvolvido por investigadores com ligação à Universidade de Aveiro e à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, que tem como missão combater a desinformação na área da saúde, explicando e comunicando a ciência, através de vídeos curtos, em particular sobre a evolução da pandemia da Covid-19.



- O projeto “[Detecting Fake News Automatically](#)” , desenvolvido pelo INESC-TEC, tem como objetivo ajudar o público em geral, e em especial os jornalistas, a detetar informação com elevada probabilidade de ser falsa e filtrar conteúdo mais relevante nas redes sociais.
- O projeto “[TRUE](#)” , desenvolvido em colaboração entre o jornal PÚBLICO, a Universidade de Aveiro e a empresa MOG, tem como objetivo ajudar alunos entre o 7.º e o 12.º ano a criarem jornais escolares em formato digital.
- A start-up portuguesa “[The Newsroom](#)” desenvolveu uma aplicação baseada na inteligência artificial que permite analisar a fiabilidade das notícias em linha comparando a forma como a notícia é tratada por vários meios de comunicação social e analisando o contexto histórico.
- O projeto “[Contra Fake](#)” desenvolvido pela agência Lusa e o INESC-ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores - Investigação e Desenvolvimento e o CNCS - Centro Nacional de Cibersegurança, está a desenvolver ferramentas que permitem analisar a credibilidade de conteúdos noticiosos com recurso a inteligência artificial, bem como conteúdos de literacia mediática.
- O curso “[Cidadão ciberinformado](#)” desenvolvido pelo CNCS - Centro Nacional de Cibersegurança e a agência Lusa, disponível na plataforma NAU permite compreender e aprender a identificar a veracidade de conteúdos em linha.